

11	DIF	Notas, Pareceres Técnicos e Inspeções em Projetos e Obras Ferroviárias	Unidade	10	90	184
12	DIF	Inspeções, avaliações e destinações de bens Ferroviários	Unidade	10	50	120
13	DIR	Elaboração de Atos Preparatórios e/ou Termo de Referência para Licitação	Unidade	10	5	5
14	DIR	Elaboração de Relatórios de Acompanhamento de Obra	Unidade	5	20	20
15	DIR	Elaboração de Minutas de Instruções de Serviços/ Instrução Normativa	Unidade	5	2	2
16	DIR	Elaboração de Seminários Técnicos e/ou Estudos de casos de Obras Rodoviárias.	Unidade	5	3	3
17	DIR	Elaboração de Notas Técnicas e/ou Pareceres Técnicos de Obras Rodoviárias	Unidade	5	20	21
18	DIR	Elaboração de Minutas de Contratos e Assinatura de Contratos	Unidade	5	5	5
19	DIR	Elaboração de Seminários Técnicos e capacitação de servidores	Unidade	5	3	3
20	DIR	Elaboração de Minutas de Instruções de Serviços	Unidade	10	2	4
21	DIR	Elaboração e análise de projetos básicos em programa de Revitalização/Restauração	km	10	2.000	2.236
22	DIR	Elaboração de Relatórios de acompanhamento de Obras	Unidade	5	15	32
23	DIR	Elaboração de Relatórios de Acompanhamento do Plano Nacional de Manutenção Rodoviária	Unidade	10	12	12
24	DIR	Elaboração de Minutas de Contratos e Assinatura de Contratos .	Unidade	10	5	5
25	DIR	Malha coberta por serviços de manutenção/conservação da sinalização e dispositivos de segurança	km	5	30.000	31.684,40
26	DIR	Elaboração de Atos Preparatórios e/ou Termo de Referência para Licitação.	Unidade	10	1	4
27	DIR	Elaboração de Ações Educativas e/ou Seminários de Educação no Trânsito	Unidade	5	6	44
28	DIR	Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade - PNCV	Qtd. de faixas monitoradas	5	560	775
29	DIR	Ações de fiscalização do excesso de peso (PPV, operações de comando e controle, PIAF)	Qtd. de operações de pesagem realizadas	5	25	36
30	DIR	Julgamento de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI	Qtd. de Recursos Julgados	5	30.000	197.870
31	DIR	Julgamento de Defesas da Autuação	Qtd. de Defesas da Autuação Julgadas	5	10.000	133.126
32	DAQ	Inauguração de Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4 na Região norte.	Unidade	10	8	8
33	DAQ	Publicação de Editais de licitação para contratação de Projetos, Obras (construção, reforma e ampliação) ou de Gerenciamento/Supervisão de construção de Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4.	Unidade	5	8	19
34	DAQ	Publicação de Editais de obras e serviços de Monitoramento, Melhoramento ou Manutenção de Hidrovias.	Unidade	10	2	4
35	DAQ	Realizar a manutenção da sinalização nas hidrovias.	Km	10	1.150	1.150
36	DPP	Quantidade de Inspeções em Obras de Arte Especiais - OAE	Unidade	10	4.500	5.321
37	DPP	Levantamentos de Sinalização	Km	10	50.000	52.193

## SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS

## PORTARIA Nº 4.655, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova como prioritário o Projeto de Investimento em Infraestrutura, no setor de logística e transporte, proposto pela Ferrovia Transnordestina Logística S.A. - FTL, para fins de emissão de debêntures incentivadas.

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GM/MINFRA nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria GM/MTPA nº 517, de 05 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário o projeto de investimento em infraestrutura, no setor de logística e transporte, proposto pela Ferrovia Transnordestina Logística S.A. - FTL, CNPJ nº 17.234.244/0001-31, "Projeto Expansão FTL", que tem por objeto o reembolso de despesas ocorridas nos últimos 24 meses e investimentos futuros correspondentes ao Contrato de Concessão para a Exploração e Desenvolvimento do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Carga na Malha Nordeste, compreendendo remodelação da malha ferroviária e via permanente, recuperação e revitalização do material rodante, aquisição de máquinas e equipamentos, construção/modernização das instalações operacionais ao longo de 1.191 quilômetros, nos Estados do Maranhão, Piauí e Ceará, para fins de emissão de debêntures incentivadas, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Ferrovia Transnordestina Logística S.A. deverá manter atualizada, junto ao Ministério da Infraestrutura, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874, de 2016.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.050478/2019-77 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

ANEXO	
Descrição do Projeto	Projeto da Ferrovia Transnordestina Logística S.A. tem por objeto o reembolso de despesas ocorridas nos últimos 24 meses e investimentos futuros correspondentes ao Contrato de Concessão para a Exploração e Desenvolvimento do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Carga na Malha Nordeste, compreendendo: (i) via permanente: remodelação de 447 km de via permanente, que liga São Luís a Timon, por meio da substituição de dormentes, trilho e britas, recuperação de pontes, viadutos, bueiros e outras obras de artes especiais, sendo 556.118 unidades dormentes de concreto, 5.900 toneladas de trilhos TR45 e 435.786m³ de brita; (ii) material rodante: 20 locomotivas revitalizadas e 210 locomotivas que terão revisões de grande porte ao longo do projeto, 600 aquisições (eixos, rodas e rolamentos) e 75 componentes, 1.218 vagões com revisões de grande porte, 5.195 aquisições (eixos, rodas e rolamentos); e (iii) instalações operacionais: investimentos em 21 instalações, tais como oficinas de manutenção, estações e postos avançados de manutenção e de abastecimento; aquisição de 42 máquinas e novos equipamentos para as instalações operacionais, além de uma unidade de sistema de controle de produtividade; ao longo de 1.191 quilômetros, nos Estados do Maranhão, Piauí e Ceará.
Nome Empresarial	Ferrovia Transnordestina Logística S.A.
CNPJ	17.234.244/0001-31
Relação das Pessoas Jurídicas	- Companhia Siderúrgica Nacional - CSN - 90,78% (CNPJ: 33.042.730/0001-04) - Controladora - Taquari Participações S.A. - 9,22% (CNPJ: 53.536.132/0001-07)
Relação dos Principais Documentos Apresentados	
- Formulário de Cadastro do Projeto. (Anexo I).	
- Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento. (Anexo II).	
- Ata da Assembleia Geral de Constituição da TFNE - Transnordestina Ferrovias do Nordeste S.A. realizada em 29 de outubro de 2012.	
- Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de fevereiro de 2013 - Alteração da Denominação Social da Companhia para Ferrovia Transnordestina Logística S.A. - FTL.	
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.	
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	
Local de Implantação do Projeto	
Estados do Maranhão, Piauí e Ceará	

